

PORTARIA Nº 350, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal -

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituída a gratificação ao servidor efetivo **Caio Cesar Silva**, ocupante do cargo de motorista, matrícula 1849, por motivo de alteração na sua lotação, de acordo com o §1º da Lei Complementar Municipal n.º 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando o disposto na Portaria n.º 334 de 01 de agosto de 2018.

Paço Municipal de Guaraniésia, 03 de setembro de 2018.



Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020